

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Alvin Couto, 117, centro, telefax: (033) 3611.1646

e-mail:

CEP.:39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais

LEI Nº 1.277 /2009

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Águas Formosas, Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA, e eu Presidente sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento) os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Águas Formosas.

Art. 2º - O percentual aplicado no artigo anterior é o INPC acumulado no exercício de 2008.

Art. 3º - Ficam alterados mediante aplicação do índice estipulado no artigo 1º desta Lei os Anexos II e V da Lei nº 1.239/2008.

Art. 4º - Integram-se a esta Lei os Anexos II e V.

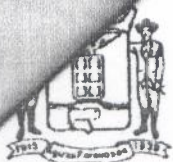
Art. 5º - A despesa decorrente da presente lei correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Águas Formosas, 24 de julho de 2009.


Elvis Lúcio Barbosa Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Alvin Couto, 117, centro, telefax: (033) 3611.1646
e-mail: camaaformosa@com.br CEP.:39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais

ANEXO II

Art. 4º da Lei nº 1.277/2009

TABELA DE VENCIMENTO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CPE

Código	Nível	Vencimento
CPE-A01	I	404,62
CPE-A02	II	452,54
CPE-A03	II	532,40
CPE-A04	IV	718,74
CPE-A05	V	851,84
CPE-A06	VI	856,10
CPE-A07	VII	1.277,76
CPE-A08	VIII	1.597,20

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

Código	Nível	Vencimento
CPE-01	I	574,99
CPE-02	II	1.277,76

Câmara Municipal de Águas Formosas


Elvis Lúcio Barbosa Lima
Presidente

Câmara Municipal de Águas Formosas

ANEXO V TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art. 4º da Lei nº 1277/2009

NÍVEL DE VENCIMENTO	VENCIMENTO PADRÃO	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
I	404,62	416,76	429,26	442,14	455,40	469,07	483,14	497,63	512,56	527,94	543,78
II	452,54	466,12	480,10	494,50	509,34	524,62	540,36	556,57	573,26	590,46	608,18
III	532,40	548,37	564,82	581,77	599,22	617,20	635,71	654,78	674,43	694,66	715,50
IV	718,74	740,30	762,51	785,39	808,95	833,22	858,21	883,96	910,48	937,79	965,93
V	851,84	877,40	903,72	930,83	958,75	987,52	1.017,14	1.047,66	1.079,09	1.111,46	1.144,80
VI	856,10	881,78	908,24	935,48	963,55	992,45	1.022,23	1.052,90	1.084,48	1.117,02	1.150,53
VII	1.277,76	1.316,09	1.355,58	1.396,24	1.438,13	1.481,27	1.525,71	1.571,48	1.618,63	1.667,19	1.717,20
VIII	1.597,20	1.645,12	1.694,47	1.745,30	1.797,66	1.851,59	1.907,14	1.964,35	2.023,29	2.083,98	2.146,50

Câmara Municipal de Águas Formosas

Elvis Lúcio Barbosa Lima
Presidente